

17 de
NOVEMBRO
Segunda-Feira
19h

2º LEILÃO VIRTUAL

Genética

NACIONAL

FAZENDA NOVA & PARCEIROS

ETAPA

TABAPUÃ

LEILOEIRAS



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



CentralLeiloes

INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central

Leilões Ltda, nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281



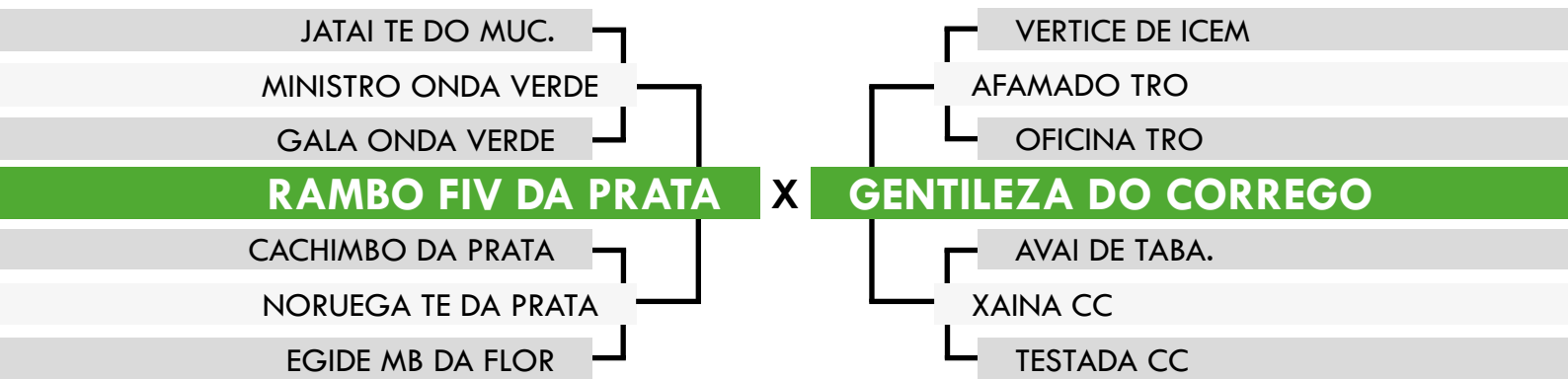


FAZENDA NOVA

01

17 FIV LAJT

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LAJT 17** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **09/09/2024**
PESO: **467 KG**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	24.67	10.85	16.52	0.72	-10.14	37.58	0.629	2.213	1.739
INDICE	1	1	1	4	2	1	1	1	3
P. DECA	0.1%	0.1%	0.5%	-	12%	1%	0.1%	2%	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

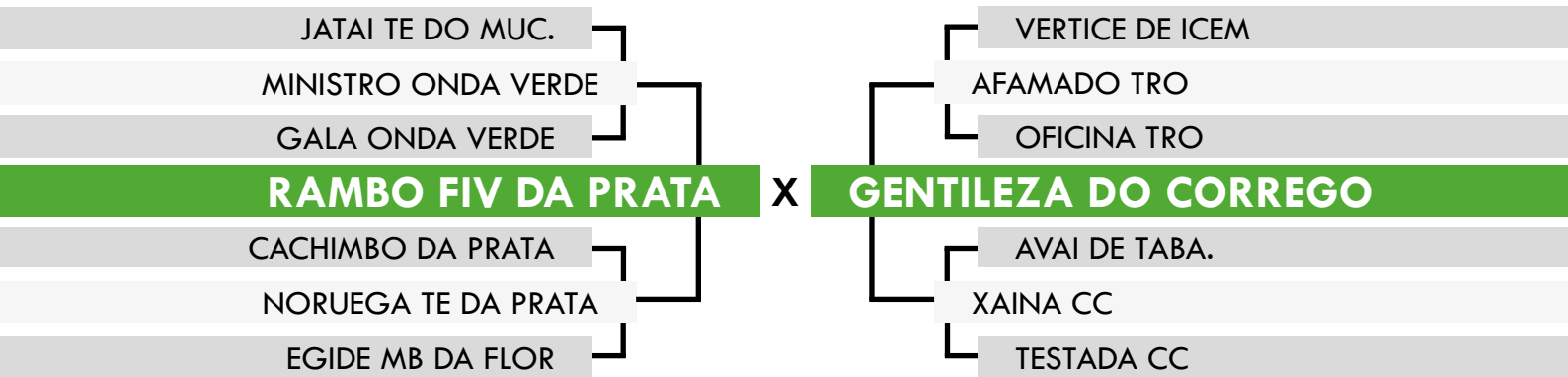


FAZENDA NOVA

01

19 FIV LAJT

SEXO: FÊMEA • REG: LAJT 19 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 15/09/2024
PESO: 446 KG



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	24.25	8.20	13.67	1.44	-20.96	38.14	0.714	1.240	1.138
	1	1	1	2	1	1	1	1	2
P.% DECA	0.1%	2%	2%	15%	1%	0.5%	0.1%	8%	18%



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

02

33 LAJT

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LAJT 33** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **05/10/2024**
PESO: **367** KG

OLSEN TE MB DA FLOR

BENEDITO DO COCA

PALEBA DO COCA

LEGADO TJG

ECOLOGISTA TJG

JESUITA TJG

Q-CACHETA DA PRATA

OCEANO TRO

SAFISMO TRO

FECHADURA DE ICEM

DELICIA TRO

HALOGENIO DE UCHOA

TITULAR TRO

AUTOVIA DE ICEM



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	6.08	0.44	8.07	1.16	-12.41	32.70	0.180	-0.399	-0.590
INDICE	3	7	2	3	1	4	3	8	9
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

03

34 LAJT

SEXO: FÊMEA • REG: LAJT 34 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 11/11/2024
PESO: 351 KG

JATAI TE DO MUC.

MINISTRO ONDA VERDE

GALA ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

CACHIMBO DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

EGIDE MB DA FLOR

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

DONAIRE DO CORREGO

MARI DO CORREGO

ABRAHMA DA NB

PENDOTYBA DA NB



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	13.18	4.42	9.99	0.78	-2.50	34.78	0.419	1.282	0.790
INDICE	1	2	1	4	5	2	1	2	1
P. %	5%	15%	7%	-	-	11%	3%	16%	4%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

04

24 LAJT

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LAJT 24** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **15/09/2024**
PESO: **408 KG**

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

FOSFATO FIV DA GE 05

LENDARIO GAIBU

RAZA GAIBU

CATEDRAL TE DA MAGIA

SAMOM DA NB

PORAQUE DO CORREGO

ACURADA DA NB

BRASSIA DO CORREGO

EROS FIV DA DORN

AMONEA DO CORREGO

CAMACARI DO CORREGO



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	17.26	5.04	12.25	1.27	-13.84	35.20	0.170	2.353	1.088
INDICE	1	2	1	2	1	1	3	1	1
P. %	2%	11%	3%	18%	5%	8%	-	9%	0.5%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA NOVA

05

5 LAJT

SEXO: **FÊMEA** • REG: **LAJT 5** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **11/05/2024**

PESO: **463 KG**

PRENHE DO OURO DA SGAR EM 06/10/2025

ILUMINISMO DE TAB.

RUAN TE DO MUC.

JULIETA DO MUC.

GRANFINO FIV DA GOLY

INDUSTRIAL DE TAB.

VANGUARDA DE TABA.

EPISTOLA DE TAB.

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

GUIANA FIV DA POUSO ALTO

SABEDOR CC

CAVALGADA CCC

URANILAR CC

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	2.12	4.41	0.32	0.18	11.39	32.50	-0.251	0.394	0.321
INDICE	5	2	7	5	10	4	10	4	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DR LUCAS MENDES - TABAPUÃ LM

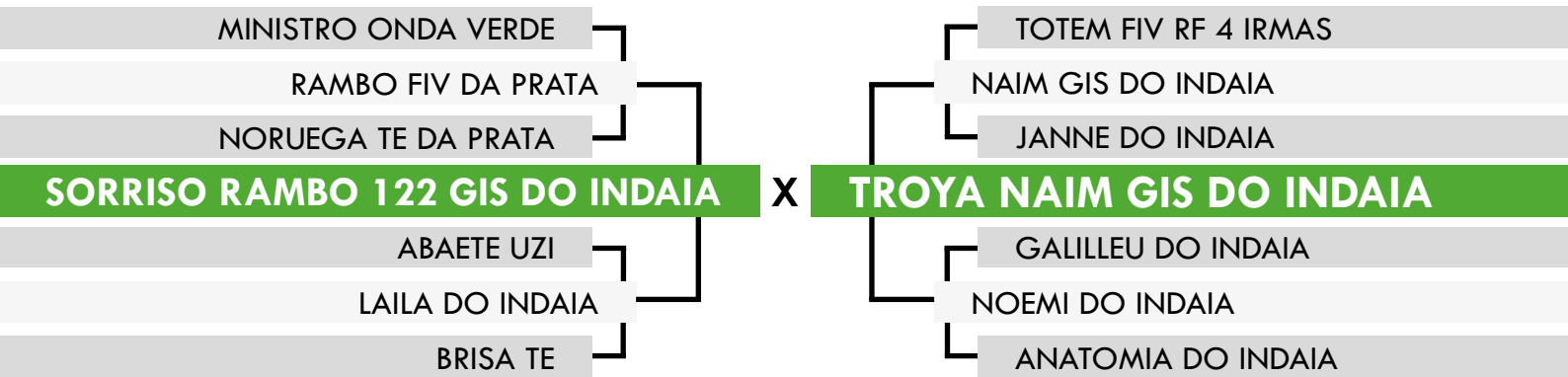
07

BRAVA SORRISO LM DA VISTA ALEGRE

SEXO: FÊMEA • REG: DRLM 13 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 03/09/2024

PESO: 500 KG

PRENHE DO GETULIO FIV DE TABAPUA EM 11/10/2025



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	4.81	3.48	3.27	0.31	-10.25	31.99	0.156	0.356	-0.595
P. % DECA	4	3	5	5	2	5	3	8	6
INDICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI  PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DR LUCAS MENDES - TABAPUÃ LM

08

BRIZA DA LM DE TABAPUA

SEXO: FÊMEA • REG: DRLM 38 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 25/12/2024
PESO: 385 KG

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

JANTE TJG

MAIOR DA PRATA

CAMBUQUIRA TJG

OIRANA DA PRATA

DOBRADO FIV DA NGT

ZEUS BALSAS - ONDA VERDE

LOGICA ONDA VERDE

ISIS FIV BALSAS O.VERDE

SERTAO ONDA VERDE

LAREIRA ONDA VERDE

JENOVA DA ONDA VERDE



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	10.71	9.40	12.30	1.47	-2.13	31.24	0.411	1.689	-1.215
P% DECA	1	1	1	2	5	6	1	10	2
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

JULIO LAURE - FAZENDA ÁGUA MARINHA

09

DARYA JLT

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JLT 399** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **18/12/2023**

PESO: **510 KG**

PRENHE DO ADUTO ONDA VERDE - PREVISÃO DE PARTO: 04/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CZT MARTE FIV

MARI DO CORREGO

UMBRIA DO CORREGO

MOTIMA DO CORREGO

H-58 DA ONDA VERDE

ARCO ONDA VERDE

NAIKA DA ONDA VERDE

CZT JANDIRA

CANTAO 4 IRMAS

BABY I FIV 4 IRMAS

BABY DA ABADIA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	4.74	3.16	2.07	-0.58	4.30	33.59	0.174	1.090	-0.104
P% DECA	4	3	5	8	8	3	3	6	8
INDICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

JULIO LAURE - FAZENDA ÁGUA MARINHA

10

ELISA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 471 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 27/12/2024
PESO: 325 KG

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

BEETHOVEN

CIPOAL CCC

BALANITA DO COCA

UMBRELLA DO COCA

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

CZT MADRINHA

APAGADOR DA PRATA

CZT CALENDULA

UMUARAN DA DB

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P% DECA	9.79	4.01	7.31	0.42	-3.69	34.77	0.087	0.554	-0.232
	2	2	2	5	4	2	4	7	2
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

MIGUEL CARVALHO DIAS - TABAPUÃ ONDA VERDE MG

11

DEBORA ONDA VERDE MG

SEXO: FÊMEA • REG: OVMG 382 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/10/2024
PESO: 360 KG

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

CACIFE FIV DA GE 05

LANHO FIV DA PRATA

IEIXA DO KEBO

DINAMITE DO KEBO

BEETHOVEN DA NGT

NAPOLEONISTA ONDA VERDE

SENZALA ONDA VERDE

CAPRICHOSA ONDA VERDE

SERTAO ONDA VERDE

LUPA ONDA VERDE

ASSESSORA ONDA VERDE



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P.3% DECA	6.55	5.16	6.53	0.03	7.74	33.46	0.177	0.450	-0.256
INDICE	3	1	2	6	9	3	3	7	4
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ DA GÊ 05

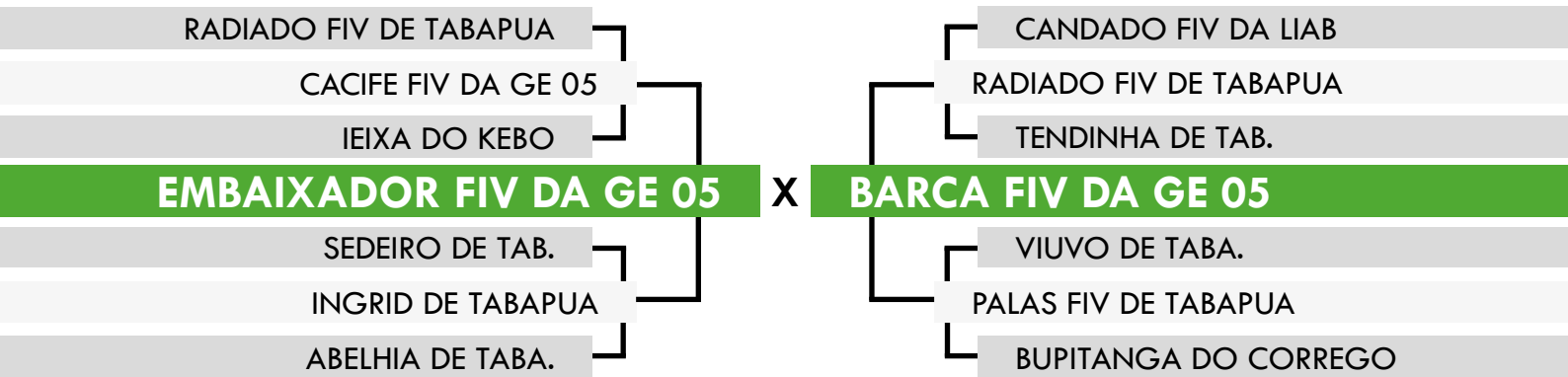
12

EMBALA FIV DA GE 05

SEXO: FÊMEA • REG: TVCI 226 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 18/08/2024

PESO: 406 KG

INSEMINADA DO HABILIDOSO FIV DA GE EM 27/10/2025



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	0.98	1.76	1.31	-0.03	-1.29	31.35	0.267	-0.261	-0.897
INDICE	6	5	6	6	5	6	2	9	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI

PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ DA GÊ 05

13

LUMINOSA FIV DA GE 05

SEXO: FÊMEA • REG: TVCA 2784 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 15/01/2025
PESO: 327 KG

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

FOSFATO FIV DA GE 05

LENDARIO GAIBU

RAZA GAIBU

CATEDRAL TE DA MAGIA

ATENEU DE TABA.

RUTLAM DO CORREGO

MORANGA DO CORREGO

MUSAS DA NB

ONHERO DA NB

CHALDAE DA NB

TECORAIBA DA NB



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	12.45	4.98	7.09	0.65	-14.13	34.83	0.292	0.515	0.063
P. DECA	1	2	2	4	1	2	1	5	3
INDICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ MACAU

14

DESCOBERTA TJG FIV DO MACAU

SEXO: FÊMEA • REG: SIQT 144 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 22/09/2024
PESO: 452 KG

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.

ELEGANTE CC

VISA TE CC

ITAPU DO CORREGO

6421 DA COPAC.

5277 DA COPAC.

JULINA TJG

LECAN DA PRATA

DUNA TJG

QUICA DA PRATA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	11.99	7.27	12.83	0.68	-10.11	31.49	0.219	2.910	-0.152
P. DECA	1	1	1	4	2	6	2	6	1
INDICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ RODEIO GAÚCHO

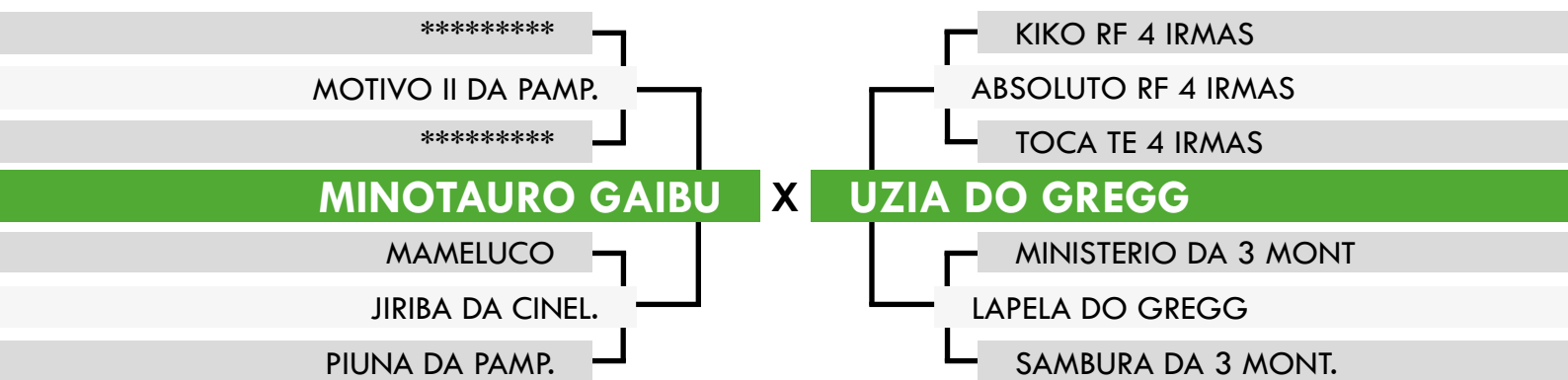
15

CANELA DO GREGG

SEXO: FÊMEA • REG: GREG 4207 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 18/10/2024

PESO: 394 KG

INSEMINADA DO LENDARIO GAIBU EM 31/10/2025



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	6.92	1.72	4.79	-0.61	-14.59	32.93	0.393	0.358	0.064
INDICE	3	5	3	8	1	4	1	5	7
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ RODEIO GAÚCHO

16

CAPEBA DO GREGG

SEXO: FÊMEA • REG: GREG 4186 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/09/2024

PESO: 462 KG

INSEMINADA DO 2554 TJG EM 31/10/2025

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELFIA DE TAB.

NISTO DO GREGG

RELICARIO DA 3 MONT.

JUMA DO GREGG

1578-804 ITAB.

MACACAO 4 IRMAS

KIKO RF 4 IRMAS

BERENICE DE TABA.

RICA DO GREGG

MARCIANO DA CINEL.

QUIMICA DA CINEL.

EFUSAO DA PAMP.

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	12.38	9.08	10.06	1.71	-11.61	32.32	0.459	0.459	-0.265
P. DECA	1	1	1	1	1	5	1	7	6
INDICE	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



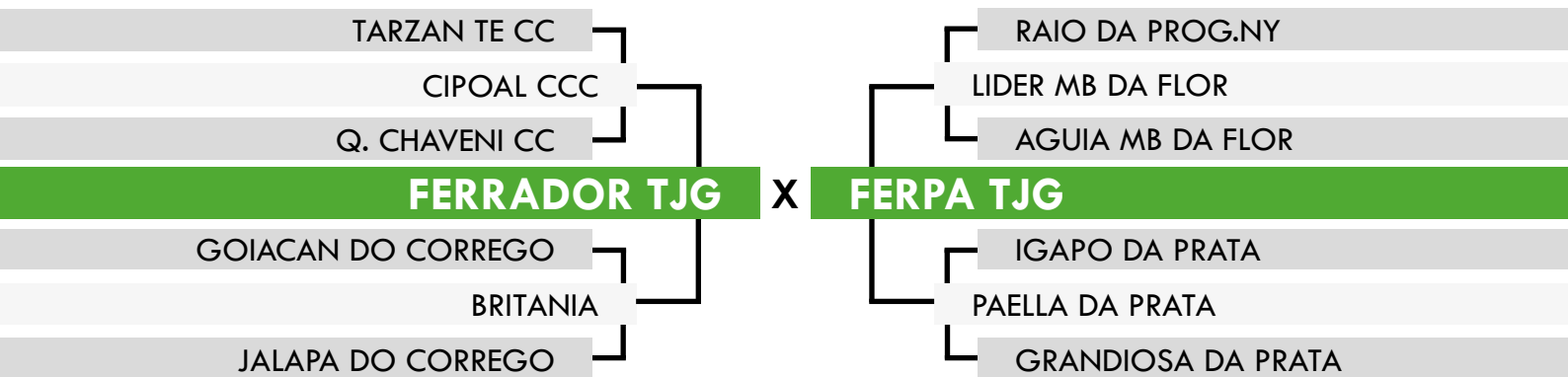
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TJG

17

PEROLADA TJG

SEXO: FÊMEA • REG: TJG 5259 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 07/12/2024
PESO: 340 KG



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	8.70	8.93	16.37	-0.03	1.55	30.07	0.133	0.758	0.861
INDICE	2	1	1	6	7	8	3	2	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TJG

18

PARTICULA TJG

SEXO: FÊMEA • REG: TJG 5289 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 19/12/2024
PESO: 360 KG

FILETE DA PRATA

ECOLOGISTA TJG

OLEA DA PRATA

HOMOGRFO TJG

AVAI DE TABA.

ADRIA ESTRELA DALVA

ALQUIMIA DA NB

SAFISMO TRO

CAIPORA TRO

INANIDADE DA PATURI

2367 TJG

MAIOR DA PRATA

RASCA DA PRATA

BIBLIOTECA DA PRATA



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	10.37	5.14	9.53	-1.21	-13.66	34.43	0.219	0.370	-0.429
INDICE	2	1	1	9	1	2	2	8	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TJG

19

PALLIO FIV TJG

SEXO: **MACHO** • REG: **TJG 5018** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **02/10/2024**
PESO: **551 KG** • PE: **29 CM**

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

IGUAL TJG

UAI MB DA FLOR

FOICE TJG

HISTORIA DA PRATA

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

FILARMONICA FIV DA GE 05

LENDARIO GAIBU

RAZA GAIBU

CATEDRAL TE DA MAGIA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P% DECA INDEX	13.37	9.87	14.47	-1.18	-5.28	32.67	0.340	2.005	0.796
	1	1	1	9	3	4	1	2	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TJG

20

POSSEIDON FIV TJG

SEXO: **MACHO** • REG: **TJG 5006** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **01/10/2024**
PESO: **529 KG** • PE: **28 CM**

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC

AVAI DE TABA.

ELEGANTE CC

VISA TE CC

AVAI DE TABA.

PRUDENTE DA KAYLUA

843 DA KAYLUA

BIJUPIRA DO CORREGO

GUIBOMBO DO CORREGO

ISOTACA DA NB

CAMBOTA DO CORREGO



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	11.96	4.89	10.40	1.32	-6.08	32.71	0.290	2.351	0.836
INDICE	1	2	1	2	3	4	1	2	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TRO

21

LAGUNA TRO

SEXO: FÊMEA • REG: TRO 1307 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 01/08/2024
PESO: 374 KG

MURARI DA D.BRANCA

Q-KAPY DA DB

RECONHECIDA S.MARIA

ALN 628 LORRAN

BACARDI MB DA FLOR

199 P.RISCADA

ESTANCIA PED.RISCADA

TICO III FIV 4 IRMAS

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

DECLARADA TRO

LABIRINTO DE UCHOA

AFRODISIACA TRO

MADRINHA DE UCHOA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P% DECA INDEX	16.66	3.76	7.80	1.98	-11.41	37.95	0.399	0.367	-0.699
	1	3	2	1	1	1	1	9	6
	2%	-	14%	7%	9%	0.5%	3%	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TRO

22

LAPIDADA TRO

SEXO: FÊMEA • REG: TRO 1336 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 23/08/2024
PESO: 424 KG

ECOLOGISTA TJG

HOMOGRAFO TJG

ADRIA ESTRELA DALVA

GENTIL TRO

SANDODO DA NB

DEPRAVADA TRO

SEMENTE TRO

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

ACUCENA FIV DO CORREGO

TAROLO DE TAB.

LEOCAICA DA NB

ALLEGHENA DA NB

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P% DECA INDEX	18.27	10.11	16.01	2.65	-2.15	34.29	0.271	2.934	-1.587
	1	1	1	1	5	2	2	10	1
	1%	0.5%	0.5%	2%	-	15%	11%	-	0.5%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TRO

23

LIGEIRA TRO

SEXO: FÊMEA • REG: TRO 1366 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 22/09/2024
PESO: 383 KG

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

COLOSSAL DE TABAPUA

FOGAL DE TABA.

TIGRINA DE TABAPUA

LOIRE FIV DE TABAPUA

VERTICE DE ICEM

AFAMADO TRO

OFICINA TRO

EMPIRICA TRO

MAJOR TRO

UNITEISTICA TRO

ORGANIZADA TRO



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	22.38	9.55	12.68	2.04	-23.41	36.55	0.182	0.959	2.197
INDICE	1	1	1	1	1	1	3	1	1
P.3%	0.5%	0.5%	2%	6%	0.5%	3%	-	0.5%	1%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ TRO

24

LOMBADA TRO

SEXO: FÊMEA • REG: TRO 1379 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/10/2024
PESO: 417 KG

URUGUAIANO TRO

EQUADOR TRO

NITROGLICERINA TRO

HOMERO TRO

CISQUEIRO DO CORREGO

FEITORA TRO

BENFEITORA TRO

VERTICE DE ICEM

AFAMADO TRO

OFICINA TRO

GARAPA TRO

CANDADO FIV DA LIAB

VASANTE TRO

FAVA DE ICEM



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
	16.90	7.52	14.01	2.23	-6.99	33.65	0.816	1.365	-0.216
P. DECA	1	1	1	1	3	3	1	7	1
INDICE	2%	2%	1%	5%	-	-	0.1%	-	0.1%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ DO CÓRREGO

25

MUSSANBE DO CORREGO

SEXO: FÊMEA • REG: CSC 12578 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 06/11/2023

PESO: 585 KG

MONTA NATURAL COM BURANDA DO CORREGO

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

BORRADO DO CORREGO

CISQUEIRO DO CORREGO

CURICA DO CORREGO

SALAGA DO CORREGO

SAFISMO TRO

CALOURO TRO

ULTRAMONTANA TRO

HERMOSA TRO

OPUSCULO TRO

BALADA TRO

OXIDADA TRO



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	13.78	5.24	12.51	0.05	-0.28	34.71	0.522	1.711	0.504
INDICE	1	1	1	6	6	2	1	3	1
	4%	10%	3%	-	-	12%	1%	-	2%



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

TABAPUÃ DO CÓRREGO

26

LOUVEIRA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA • REG: CSC 12564 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 30/10/2023

PESO: 548 KG

MONTA NATURAL COM BURANDA DO CORREGO

PRUDENTE DA KAYLUA

GOLPE TJG

Q-CAPIUNA DA PRATA

AGUAPEI DO CORREGO

UAI MB DA FLOR

DOGESA DO CORREGO

YEGUACA DA NB

RUSSEL DO CORREGO

TRAJETO DO CORREGO

MECCA DO CORREGO

PAPEA DO CORREGO

MARIGUI DO CORREGO

EXPLOSAO DA NB

YEYUCA DA NB

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	14.61	-2.52	3.90	3.01	-12.60	39.24	0.097	-0.247	0.439
INDICE	1	9	4	1	1	1	4	3	4
P. DECA	3%	-	-	1%	7%	0.1%	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



TABAPUÃ MACAU e TABAPUÃ LAGOA DO JUNCO

27

ELEGANTE CC X INDUSTRIAL DE TAB

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

ELEGANTE CC

PROTETOR CC

VISA TE CC

JUBIABA CC

X

UNICORNE DE TAB.

CICLONE DE TAB.

TIRANA DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB

SALSO DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

MANTEIGA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

FAZENDA ÁGUA MILAGROSA

28

IARA DE TABAPUA

SEXO: FÊMEA • REG: GTRT 5126 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 24/02/2025
PESO: 300 KG

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUA

TENDINHA DE TAB.

VINHO FIV DE TABAPUA

VIUVO DE TABA

PALAS FIV DE TABAPUA

BUPITANGA DO CORREGO

PANIGNADO DE TAB

BIOGRAFO DE TABA

MATUTINA DE TAB

COBICA DE TABAPUA

ONDEADO FIV DE TABAPUA

VIADORA DE TABAPUA

LANOSA DE TABAPUA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
P. DECA	2.76	2.07	1.66	-0.97	-2.51	32.21	0.286	0.066	0.335
P. DECA	5	4	6	9	5	5	1	4	1
P. DECA	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE